LEI Nº 1251/2023

SUMULA: Revoga a Lei Municipal nº1218/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº1218/2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de outubro de 2023.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Eletrônico do Município.
Edição: 899 Data: 04/10/23
Página: 001